

**Conselho Pedagógico  
Ata n.º 3/2020**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte pelas quinze horas e trinta minutos, teve início a reunião do Conselho Pedagógico, realizada por videoconferência. Estiveram presentes dezassete membros do Conselho Pedagógico.

**Ordem de Trabalhos (ponto único)**

**1. Avaliação de conhecimentos à distância**

A avaliação de conhecimentos à distância foi analisada por todos os membros do Conselho Pedagógico. Foram ainda analisadas possíveis medidas a tomar no sentido de melhorar o ensino à distância.

**Recomendações CP Avaliação à distância**

- 1- Os docentes devem disponibilizar na plataforma de e-learning informação sobre as diversas modalidades de avaliação à distância que irão ser utilizadas na UC.
- 2- Os docentes, que ainda não o tenham feito, devem pôr em prática formas de avaliação contínua não presencial, por exemplo através da entrega de trabalhos e exercícios na plataforma de e-learning, coordenando a sua implementação com a avaliação contínua já existente nas outras UCs.
- 3- Todos os testes ou exames finais do segundo semestre serão efetuados de forma não presencial, usando por exemplo, a plataforma Moodle: os docentes podem tirar partido das funcionalidades oferecidas na plataforma Moodle no que diz respeito a testes de avaliação (escolha múltipla, preenchimento de espaços em branco ou imagens com listas de hipóteses, perguntas com respostas numéricas, tempo limite global e por pergunta, número de tentativas, hora de abertura e encerramento, endereços a partir dos quais podem ser acedidos, proteção por password, etc.).
- 4- Sugere-se que as primeira e segunda épocas de exame sejam adiadas 5 dias úteis em bloco.
- 5- A possibilidade de, para além do ponto 4, os alunos serem chamados a uma avaliação oral individual à distância (com a participação de pelo menos dois docentes).
- 6- Os exames de Época especial relativos a UC's que funcionaram no 1º semestre, poderão ser presenciais, desde que haja acordo de docentes e discentes, e que seja mantido distanciamento social.

Links:

[Formação à distância](#)

[MOODLE – Criação e Gestão de Cursos Online](#)

Nada mais havendo a tratar, o Professor Pedro Ré deu por finda a presente reunião pelas dezoito horas, sendo lavrada a presente ata que será assinada, após leitura e aprovação, nos termos prescritos no artigo trigésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo.

O Presidente

